



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LIMA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

INDICAÇÃO N° /2024-CMM

Vereador ANDRÉ LIMA, com assento nesta Casa de Leis, e com base nos dispositivos regimentais, vem apresentar o presente instrumento legislativo para que seja encaminhado ao **Governo do Estado do Amapá, na pessoa do Governador Clécio Luís Vilhena, a redução no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de 18% para 3% nas contas de energia elétrica.**

JUSTIFICATIVA

A população do Município de Macapá, vem sofrendo diariamente com as contas e taxas abusivas inerentes ao talão de energia elétrica. No qual é preciso escolher entre se alimentar ou pagar a conta de energia. Pensando em propiciar ao povo dignidade e condições aceitáveis de sobrevivência, considerando que vivemos em um Estado com clima tropical e médias de temperatura altíssimas, é que solicitamos obsequiosa atenção de Vossa Excelência quanto a redução para 3% na alíquota do ICMS cobrado nas contas de Energia Elétrica.

Tal medida, se faz necessária com fito a propiciar uma significativa redução e diminuir a taxa de inadimplência.

A indicação não fere nenhum dos dispositivos editados pelo Governo do Estado e Prefeitura, são os termos em que, peço atenção de Vossa Excelência para esta proposição e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Macapá.

Macapá - AP, 30 de Setembro de 2024

ANDRÉ LIMA
VEREADOR

Vereador - REDE SUSTENTABILIDADE

Nº PROC.: 03162 - IND 292/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005431 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A86C121426F29BF5710E35845355F367

